

PORTARIA Nº 0201, de 06 de fevereiro de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta nos Processos nºs. 895282/904864,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESAVERBAR**, a pedido, parte do tempo se serviço averbado através da Portaria n.º 1611/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/10/2015, nos registros funcionais da docente **MARIA DAS DORES MARQUES SANTOS**, cadastro n.º 72.336703-8, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente ao tempo de contribuição por serviços prestados à FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER, num total de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR